

DECRETO Nº 19983/2023

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 114/2023.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando ser imprescindível a expressa previsão no instrumento convocatório acerca da necessidade de exigência de atendimento 24 horas;

Considerando ser imprescindível adequar o edital para que passe a corresponder estritamente com as efetivas necessidades do serviço público; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 114/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças